



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 417A, de 10 de setembro de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1.458/GR, de 10 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARIA APARECIDA XAVIER SILVA** nos dias abaixo relacionados para participar de disciplinas de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Rondônia no período de 11/09/2018 a 20/11/2018.

MÊS	DIAS	ANO
SETEMBRO	10,11,12,13,14	2018
OUTUBRO	10,11,12	
NOVEMBRO	20,21,22	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício